

PROJETO DE LEI Nº 014/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à Secretaria de Governo.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2017, do Poder Executivo, na quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à Secretaria de Governo, assim discriminado:

| 020100 SECRETARIA DE GOVERNO | |
|--|----------------|
| 10.302.0004.2545.0000 – Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central | |
| 3.3.90.39.00 – 02.300.014 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... | R\$ 250.000,00 |
| 10.302.0004.2470.0000 – Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde | |
| 4.4.90.52.00 – 02.300.014 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 30.000,00 |
| 10.302.0004.2291.0000 – Aquisição de Ambulância | |
| 4.4.90.52.00 – 02.300.014 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 120.000,00 |

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 09 de janeiro de 2018.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 09/01/2018 17:00 000036



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 03 DE JANEIRO DE 2.018

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2.018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a abertura de crédito especial referente a convênios firmados entre a administração municipal sendo, CONVÊNIO: 552/2017 PARTICÍPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IBITINGA Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 10.471,82m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas vias do Município, conforme projeto às fls. 10/41. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 334.554,99, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA; CONVÊNIO: 459/2017 PARTICÍPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTOCOM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IBITINGA Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.665,84m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias do Município, conforme projeto às fls. 06/35. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 175.980,92, dos quais R\$ 175.000,00, de responsabilidade do ESTADO e R\$ 980,92 de responsabilidade da PREFEITURA; Convênio 188/17 ST-DADETUR – Parecer Jurídico Referencial CJ/ST 164/2017, de 26-10-2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ibitinga – Objeto: Implantação de Sanitários Públicos para Atendimento de Fluxo Turístico – O valor do presente Convênio é de R\$ 219.960,28, sendo R\$ 213.846,81 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 6.113,47 e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICIPIO; Convênio 129/17 ST-DADE – Parecer Jurídico Referencial CJ/ST 164/2017, de 26-10-2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ibitinga – Objeto: Reforma do Portal de Entrada e do Posto de Informação Turística – PIT – Trecho 1 – O valor do presente Convênio é de R\$ 172.468,37, de responsabilidade do ESTADO; Convênio 130/17 ST-DADE – Parecer Jurídico Referencial CJ/ST 164/2017, de 26-10-2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ibitinga – Objeto: Implantação de Sinalização Turística – Entrada da Cidade – Av. Eng. Ivanil Francischini e Região Central da Cidade – O valor do presente Convênio é de R\$ 180.076,51, sendo R\$ 180.000,00 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 76,51 e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICIPIO; Convênio 150/17 ST-DADE – Parecer Jurídico Referencial CJ/ST 164/2017, de 26-10-2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ibitinga – Objeto: Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré – Fase 1 – O valor do presente Convênio é de R\$ 1.215.153,19, de responsabilidade do ESTADO; Convênio 463/2017 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA CNPJ: 45.321.460/0001-50 Tipo de repasse: Emenda Parlamentar Objeto: Transferência de recursos destinados Reforma do prédio do Antigo Pronto Socorro Central Valor Total: R\$ 250.000,00; Convênio 461/2017 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA CNPJ: 45.321.460/0001-50 Tipo de repasse: Emenda Parlamentar Objeto: Transferência de recursos destinados a Investimento - Aquisição de equipamentos Valor Total: R\$ 30.000,00; Convênio: 157/2017 Interessado: Prefeitura Municipal de Ibitinga CNPJ: 45.321.460/0001-50 Tipo de Repasse: Emenda Objeto: Transferência de recursos destinados à aquisição de ambulância Valor Total: R\$ 120.000,00; Convênios Federais sendo, CONVÊNIO FEDERAL MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº convênio 829046/2016 Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIOR\$ 394.200,00 Valor de Repasse Federal e R\$ 5.800,00 Valor da Contrapartida Municipal; CONVÊNIO FEDERAL – MINISTÉRIO

Extrato dos Convênios

Processo: 001/0203/000938/2017 Registro Portal: 2017SES3122 - Referência Portal: Ambulância - Autorizado em: 21/06/17 Convênio: 157/2017 Interessado: Prefeitura Municipal de Ibitinga CNPJ: 45.321.460/0001-50 Tipo de Repasse: Emenda **Objeto: Transferência de recursos destinados à aquisição de ambulância Valor Total: R\$ 120.000,00** Natureza da Despesa: 444052 UGE: 090196 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000 Fonte: Fundo Estadual de Saúde Gestor do Convênio: Ana Lúcia Gonçalves Menini - Diretor Técnico I - DRS III Arararquara Representante Legal da Entidade: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.594/2016 Data da Assinatura: 01-11-2017 Vigência: 31-12-2018

Extrato dos Convênios

Processo 001/0203/000983/2017 Registro Portal: 2017SES3124 - Referência Portal: Equipamento - Autorizado em: 21-06-2017 Convênio 461/2017 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA CNPJ: 45.321.460/0001-50 Tipo de repasse: Emenda Parlamentar **Objeto: Transferência de recursos destinados a Investimento - Aquisição de equipamentos** **Valor Total: R\$ 30.000,00** Natureza da Despesa: 444052 UGE: 090196 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000 Fonte: Fundo Estadual de Saúde Gestor do Convênio: Sr(a). Ana Lúcia Gonçalves Menini, Diretor Técnico I, lotada neste Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS III. Representante Legal da Entidade: Sr(a). CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1594/2016 Data da Assinatura: 09-12-2017 Vigência: 31-12-2018

Extrato dos Convênios

SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES ESTADO DE SÃO PAULO

Processo 001/0203/000986/2017 Registro Portal: 2017SES3123 - Referência Portal: Reforma PS - Autorizado em: 21-06-2017 Convênio 463/2017 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA CNPJ: 45.321.460/0001-50 Tipo de repasse: Emenda Parlamentar **Objeto: Transferência de recursos destinados Reforma do prédio do Antigo Pronto Socorro Central Valor Total: R\$ 250.000,00** Natureza da Despesa: 334039 UGE: 090196 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000 Fonte: Fundo Estadual de Saúde Gestor do Convênio: Sr(a). Ana Lúcia Gonçalves Menini, Diretor Técnico I, lotada neste Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS III. Representante Legal da Entidade: Sr(a). CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1594/2016 Data da Assinatura: 09-12-2017 Vigência: 31-12-2018

Ofício nº 102/2018
Ibitinga, 09 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o incluso projeto de lei nº 14/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito especial para atender a Secretaria de Governo.

O projeto em questão cuida da abertura de dotação específica para reforma do antigo prédio do Pronto Socorro Central, aquisição de equipamentos diversos para a saúde e aquisição de ambulância que serão custeados com recursos provenientes dos convênios firmados com o Fundo Estadual de Saúde.

Esclarecemos que foi realizada audiência pública para essa finalidade nos termos da legislação vigente.

Assim exposto, solicitamos que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de Urgência, convocando-se Sessão Extraordinária para esse fim, nos termos do artigo 23, alínea A, da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga

